CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - Bairro Asa Sul - CEP 20070-021 - Brasília - DF - www.confere.org.br
14º andar, salas 1401 a 1406 - CEP 70070-120

PARECER - PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 58/2024 – PROCURADORIA-GERAL

Ref.: Processo Administrativo nº 006/2024 — Aquisição de Scanner Óptico de documentos. Análise da Fase Externa.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a aquisição de 30 (trinta) scanners ópticos de documentos com OCR, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, via Sistema de Registro de Preços, consoante a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

Inicialmente, impende registrar que não compete a este órgão jurídico opinar sobre cálculos, custos, quantitativos e aspectos técnicos não jurídicos do procedimento licitatório e da contratação, cabendo ao gestor zelar para que os procedimentos a ela referentes sejam rigorosamente obedecidos, sendo a justificativa de inteira responsabilidade da área demandante do serviço.

A Procuradoria já se manifestou quanto à fase interna do procedimento no**ID 3873**.

Passando-se à análise da fase externa, verifica-se que o ordenador de despesas autorizou o prosseguimento do feito para a publicação do edital referente à contratação em tela, **ID 4100**.

Por intermédio do **ID 3927**, fora colacionado o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2024 e seus anexos.

Por meio do **ID 3928**, fora acostado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, no **ID 4098**, a publicação do procedimento no site do Confere, pelo **ID 3929**, no Portal Nacional de Compras Públicas e pelo **ID 3930**, no Jornal de Brasília, de grande circulação.

As Portarias emitidas pelo Confere, de nºs 111/2022 e 146/2023, que dispõem sobre a designação para responder pela função de agente de contratação, equipe de apoio, pregoeiro e compor comissão, constaram dos **IDS 3870 e 3872**.

Nos **IDS 3981 e 3982**, fora acostado pedido de esclarecimento pela empresa 4U Digital Comércio e Serviços Ltda e a resposta ofertada pelo Confere.

As certidões e a documentação da empresa vencedora, 4U Digital Comércio e Serviços Ltda, constaram dos **IDS 4049/4055 e 4059/4060**.

Os aceites da proposta e de qualificação técnica da empresa vencedora pelo Setor requisitante, constaram dos **IDS 4057 e 4058**.

O Relatório de julgamento e habilitação do procedimento em destaque constou do **ID 4062**, sendo certo que no **ID 4088**, a Gerência de Aquisições informou que a fase externa transcorreu dentro da normalidade, com a empresa 4U Digital Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 21.982.891/0002-80, sagrando-se vencedora do certame, sem interposição de Recursos, a qual apresentou a documentação exigida no Instrumento Convocatório, que fora analisada e aprovada pela Equipe de Apoio e pelo Setor Requisitante.

Submetido o procedimento à apreciação da Procuradoria,
na fase em que se encontra, verifica-se que o procedimento se consubstanciou na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

Conforme acima informado constam a comprovação da publicação do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico do Confere, no Portal Nacional de Compras Públicas e em jornal de grande circulação, em consonância com o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, contando com ampla participação do mercado, onde 19 empresas ofertaram no certame, conforme consta do Relatório de julgamento e habilitação já informado.

A proposta vencedora e os documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo, respeitando-se os artigos 55 e 62 da referida norma.

Assim sendo, esta Procuradoria entende por não haver óbice ao prosseguimento do procedimento.

Brasília, 02 de agosto de 2024.

Ailson Gandra de Souza
Assessor Jurídico

Lucas Willian dos Santos Ramos
Assessor Jurídico

AMD/IPI

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Willian dos Santos Ramos**, **Assessor Jurídico**, em 02/08/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ailson Gandra de Souza**, **Assessor Jurídico**, em 02/08/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.confere.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004105** e o código CRC **6FE58886**.